DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR EM 09/06/2022.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída através da Portaria nº 158 de 18 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Divulgar através do site http://www.sdr.ba.gov.br, **o julgamento dos recursos contra o indeferimento das inscrições da condição de candidatos com deficiência** divulgada no site da SDR, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 25 de maio de 2022.

1.2. RECURSOS IMPROCEDENTES.

Julgo improcedente, com base no parecer técnico da Comissão instituída através da Portaria nº 158 de 18 de maio de 2022.

Número de Inscrição	Candidato	Processo SEI
944997	LUCAS OLIVEIRA MAIA	077.1580.2022.0006034-44

Salvador, 08 de junho de 2022.

Luiz Antônio Viana Telles
Presidente de Comissão.